



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de Abril de 2009



Série

Número 78

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Aviso n.º 128/2009

MPE-MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, S.A.
Aviso - Discussão pública

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o Aviso publicado no Jornal Oficial n.º 72, II série, de 15 de Abril de 2009, é rectificado nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...foi autorizado o regresso ao serviço da funcionária Ivone Teixeira Aguiar...”

Deve ler-se:

“...foi autorizado o regresso ao serviço da funcionária Maria Ivone Teixeira Aguiar...”

Direcção Regional da Administração da Justiça, 21 de Abril de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura e da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, em cumprimento do disposto nos n.º1 e n.º2 do artigo n.º 73-A, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, autorizada a concessão de licença sem vencimento, de longa duração, com efeitos a 1 de Maio de 2009, nos termos dos n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Assistente Operacional, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, MARIA DA LUZ GOMES DE NÓBREGA FLORENÇO.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 20 de Abril de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS

Aviso

Em cumprimento do estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após homologação por Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais datada de 13 de Abril de 2009, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do Processo de Selecção de um Licenciado em Engenharia Civil, para exercer funções equivalentes a Técnico Superior, neste Serviço, em regime de contrato a termo resolutivo por um ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos:

- Emanuel Nunes Ferreira	18,8 valores
- Ivo José Rodrigues Gonçalves	13,2 valores
- Nuno Miguel Mendonça Gonçalves	13,1 valores
- Marco António Freitas Gouveia	13,0 valores
- Franklin Gomes Nunes	12,3 valores
- João Ricardo Mendonça Gonçalves	12,0 valores
- Adérito Luís da Silva Aguiar	11,3 valores
- Filipe Rodrigo Ornelas Freitas	11,0 valores
- Leonardo José Palermo Freitas Noca	11,0 valores
- Luís Filipe Patrício Nunes	11,0 valores
- Débora Marisa Nóbrega Sousa	10,7 valores

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, 17 de Março de 2009.

O DIRECTOR, Luís Manuel Guerra Neri

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso n.º 128/2009

Nos termos dos artigo 27.º da Lei 107/2001, de 8 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal deliberou, na sua reunião de 2 de Abril de 2009, proceder à classificação como Imóvel de Interesse Municipal da “Capela da Nossa Senhora do Amparo” localizada no Caminho do Amparo.

Mais se informa que nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro e dos artigos 101.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, que decorrerá por um período de 10 dias úteis após a publicação deste aviso e divulgação na comunicação social, um processo de consulta do público, durante o qual os interessados poderão apresentar informações sobre questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do respectivo processo.

Participação

Os documentos que fazem parte do procedimento de classificação do referido imóvel estarão patentes no Departamento de Planeamento Estratégico, da Câmara Municipal do Funchal, telf. 291211062 onde os interessados o poderão consultar e esclarecer quaisquer dúvidas que surjam.

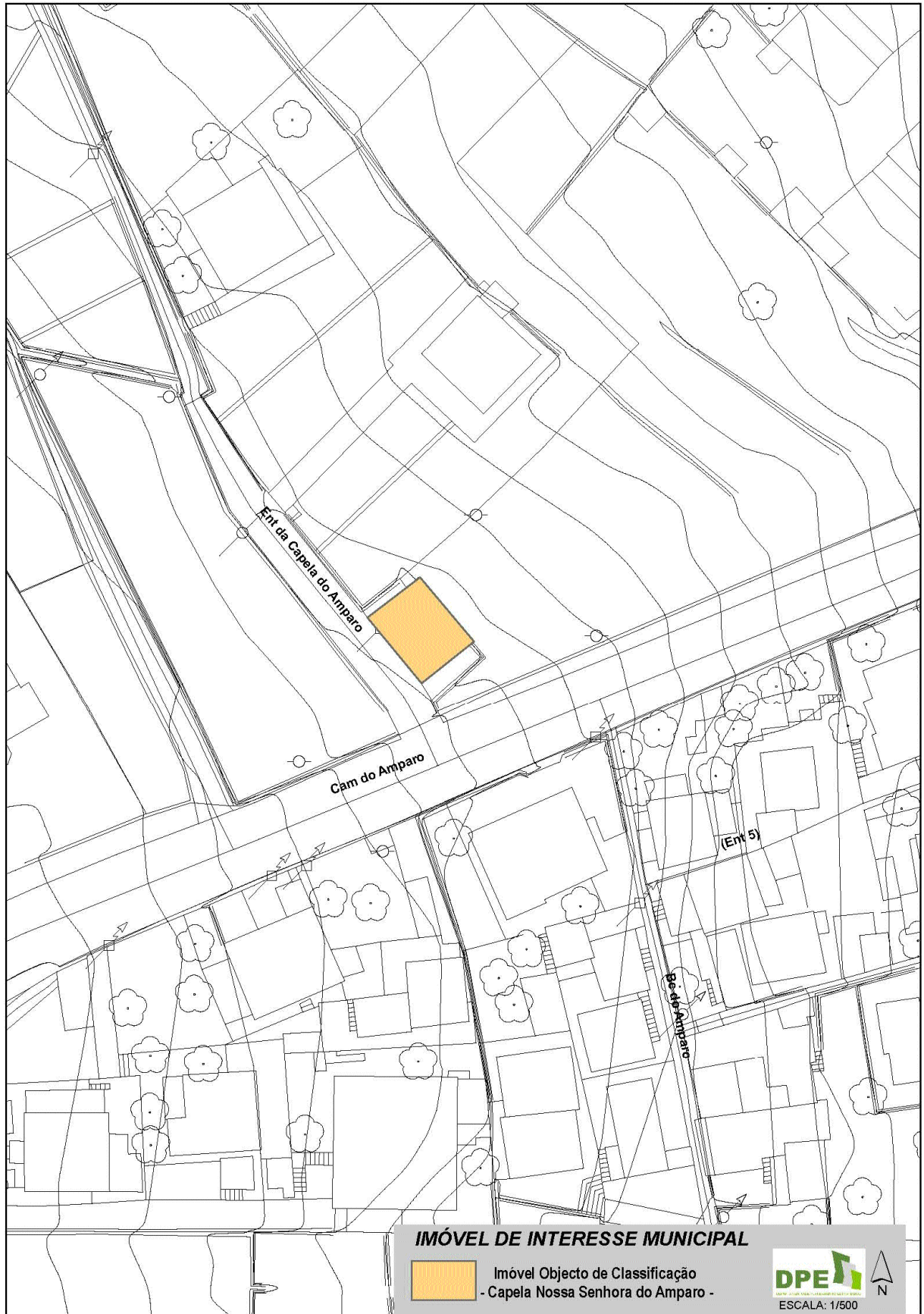
Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, 1.º andar, do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9004-512, Funchal.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no site da Câmara Municipal do Funchal, www.cm-funchal.pt

Funchal e Paços do Concelho, aos 20 de Abril de 2009.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

Anexo do aviso n.º 128/2009,
de 20 de Abril



MPE-MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, S.A.**Aviso**

Autorização de Operação de Loteamento

Discussão Pública

Para cumprimento do previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 13/2000, de 20 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelas Leis n.ºs 15/2002, de 22 de Fevereiro, e 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto, e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, no prazo de quinze dias úteis, a contar do nono dia posterior à publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, está em discussão pública o projecto de telas finais referentes ao Parque Empresarial dos Canhas, localizado no sítio do Carvalhal - Carreira, freguesia dos Canhas.

O projecto, bem como os pareceres que nos termos da legislação em vigor foram emitidos pelas diferentes entidades, encontram-se disponíveis, para consulta, na sede da MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., na Rua do Bispo n.º 16, 2.º andar, sala 24, 9000-073 FUNCHAL.

As sugestões, reclamações e observações no âmbito da participação, deverão preferencialmente ser registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local de consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas por correio, devendo dar entrada na sede da Madeira Parques Empresariais, S.A. até ao fim do período da discussão pública.

Funchal, 20 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Morna Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)